



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7722/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº031/2025 - Data: de 17
de fevereiro de 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.571.190,91(quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.571.190,91(quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração

4.122.40.2002.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$365.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.40.2002.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$50.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Administração

4.122.40.2003.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$20.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.40.2003.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$50.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação

4.126.48.2191.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$200.000,00

4.126.48.2191.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$200.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

4.126.48.2191.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.500.000,00

4.126.48.2191.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000	(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$700.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção Escola administração Pública

4.128.40.2140.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$50.000,00

35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.001 - SM DA MULHER

Manutenção das Atividades da SM da Mulher

8.244.52.2134.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$6.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Núcleo Esportivo

27.812.47.1093.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01792.01016.12.99.00.00.2.706.3110	(SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 - Fonte 1.792 - Superávit	R\$1.430.190,91

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$365.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$200.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.500.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$6.000,00
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000	(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$20.000,00
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000	(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$50.000,00
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000	(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$200.000,00
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000	(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$700.000,00
01792.01016.12.99.00.00.2.706.3110	(SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 - Fonte 1.792 - Superávit	R\$1.430.190,91



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 17 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.17 16:36:15 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL